



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 19/2020**

Data: 19.05.2020

Horário: 14h30min

Local: TEAMS

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da **CODIV**, abre os trabalhos às 14h30min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião através do aplicativo Microsoft *Teams*. Inicialmente esclarece que a presente reunião tem por objetivo realizar o contato direto entre as equipes técnicas do Tribunal e da Procuradoria do Município de Niterói, a fim de sanar dúvidas que estão surgindo no aperfeiçoamento do sistema que possibilita o envio de arquivos via webservice.

O **Dr. Felipe Mahfuz de Araujo**, Procurador do Município de Niterói, alega que o objetivo do e-mail enviado, além de sanar algumas dúvidas, era para verificar se a equipe técnica do Tribunal, nesse período de quarentena, está realizando atendimento telefônico que possibilite o contato de forma mais imediata. Reconhece que o número de demandas via correio eletrônico deve estar elevado, e fica receoso em não obter a resposta em tempo hábil ao cumprimento das rotinas que cabem ao Município no prazo razoável.

A **Sra. Catia Gama**, representante da DGTEC, esclarece que infelizmente, por conta da política de *home office*, a equipe técnica da DGTEC não está atendendo questionamentos via contato telefônico. Coloca-se à disposição para solucionar dúvidas e, solicita que neste período todas demandas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico sesfi@tjrj.jus.br.

Ressalta ainda que o questionamento enviado pelo Procurador, tratava-se de conteúdo técnico, o que impossibilitou uma resposta imediata. Contudo a dúvida foi prontamente encaminhada para a Sra. Andreia Moreira (DEGAR) e Sr. Cláudio (DGTEC), para maiores esclarecimentos.

Nada mais a tratar, o **Desembargador** encerra os trabalhos às 14h45min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA
Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação
das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE